



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor FRANCISCO EDJAILSON DE MORAIS - CPF: 012.886.304-84, com sede na RUA: VER. DOMINGOS FREIRE DE FREITAS, Nº 436, CENTRO, Apodi/RN, referente à serviços de reparação corretiva e preventiva em bancos no ônibus escolar do município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 5.712,00 (cinco mil e setecentos e doze reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 08 de setembro de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL